



Processo: 05186/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista

Exercício: 2018

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2201 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 16/05/2019, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00765/19

Sessão: 2786 - 09/05/2019

Processo: 05186/19

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Jose Fernando Leite Aires (Gestor(a)); Hênio do Nascimento Melo (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de Boa Vista, relativas ao exercício de 2018 de responsabilidade do Gestor, Sr. José Fernando Leite Aires; b) Declarar o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

João Pessoa, 15 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB